

PORTARIA Nº 153 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo/função do profissional abaixo relacionado que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, a partir de **10 de fevereiro de 2022**:

| Nome completo | De | | Para |
|------------------------|--|----------------|------------------------------------|
| | Coordenação | Cargo | Novo cargo |
| Fernando Gentil Moreno | COMUNICAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE | Analista Pleno | Supervisor de Produção de Conteúdo |

Parágrafo único: O profissional possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta
Belo Horizonte | CEP 30150-170